ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 981, DE 31 DE MAIO DE 2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suspenso temporariamente o Decreto nº. 915, de 01 de julho de 2021, deixando de produzir os seus efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 31 de maio de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:DBC3C93A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/06/2022. Edição 3148 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 10/01/2024, 16:46